



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA

“AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO PÚBLICO SITUADO NO DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO FIORAVANTE DI NAPOLI.”

Senhores Vereadores,

Justifica-se o presente Projeto de Lei, que visa autorização para a instituição de concessão mediante regulamentação em Edital de Concorrência Pública, visando acondicionar um fluxo definido de critérios objetivos para que as áreas do distrito industrial tenham uma aplicação mediante um sistema de transparência e celeridade, onde os munícipes poderão acompanhar as áreas disponíveis e a destinação.

Com planejamento adequado e com as operações devidamente estruturadas, a fomentação do Comércio Industrial em nosso município poderá atender a uma demanda de investimentos, podendo gerar receitas adicionais e expandir o mercado gerando novos empregos e várias outras vantagens as quais vem somar para aumentar nossa arrecadação bem como desenvolver projetos e melhorias para nossos munícipes.

Assim, atendidos os requisitos legais, segue o presente projeto para a devida apreciação, do Poder Legislativo Municipal, requerendo-se sua aprovação na forma em que se encontra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de maio de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO

